



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE DIREITO  
DIRETORIA

**EDITAL Nº 1176/2023/DIREITO-SGE-UFMG**  
**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**  
**ELEIÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DA CONGREGAÇÃO**  
**EDITAL Nº 913/2023/DIREITO-SGE-UFMG**

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições regimentais, divulga a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para o processo de consulta prévia, interna, remota e *on-line* para provimento de 03 (três) vagas para recomposição da Congregação da Faculdade de Direito da UFMG, assim distribuídas: 01 (uma) vaga (titular e suplente) da Classe E, denominada Professor **TITULAR**: 01 (uma) vaga (titular e suplente) das Classes C e A, denominadas, respectivamente, **ADJUNTO** e **ADJUNTO A**, todos da carreira de Magistério Superior Federal; e 01 (uma) vaga (titular e suplente) de representante de **TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**, objeto do EDITAL Nº 913/2023/DIREITO-SGE-UFMG, processo SEI nº 23072.224594/2023-07.

Para a 01 (uma) vaga (titular e suplente) da Classe E, denominada Professor **TITULAR**: **Não houve inscrição para preenchimento da vaga ofertada.**

Para a 01 (uma) vaga (titular e suplente) das Classes C e A, denominadas, respectivamente, **ADJUNTO** e **ADJUNTO A**, inscreveu-se a **CHAPA 01**, composta pelos Professores **Lucas Carlos Lima** (titular) e **Marco Antônio Sousa Alves** (suplente).

Para a 01 (uma) vaga (titular e suplente) de representante de **TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**, inscreveu-se a **CHAPA 01**, composta pelos servidores Técnico-Administrativos em Educação **Matheus Henrique Martins de Assumpção** (titular) e **Cynthia Santos Menezes** (suplente).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2023.

Professor Hermes Vilchez Guerrero  
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 18/05/2023, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2313974** e o código CRC **9F4C3895**.